



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.310 ,DE 09 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 489/SGCE, de 23.11.05.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 9.157, de 24 de setembro de 2003, que aposentou o servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari I, Nível I, Faixa 07, cadastro nº 013994, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP.

Onde se lê: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 146, art. 30, incisos I, II e III.

Leia-se: art. 40, § 1º da Constituição Federal c/c o art. 8º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município